

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 203

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 131, de 29.11.85, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 19, 20, 21 e 22, da Quadra nº 14, Parque San Remo - 2ª Parte, com área de 360,00 m² para cada imóvel, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cr\$. 6.480.000 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) a data, perfazendo o total de Cr\$. 25.920.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1877 de 17 / 12 / 85

Urnanariotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS